

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: ohb1bnsa SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 19/02/2019 Indicação nº 135/2019 Protocolo nº 437/2019</p>
<p>Autor: Dep. Elizeu Nascimento</p>	

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Mauro Mendes, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Cuiabá, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Obras do município de Cuiabá, a necessidade de viabilizar a instalação de um poste para iluminação pública com 02 (dois) braços de luz na praça do Bairro Jardim Aroeira.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e **INDICO**, a necessidade de viabilizar a instalação de um poste para iluminação pública com 02 (dois) braços de luz na praça do Bairro Jardim Aroeira no Município de Cuiabá.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência da solicitação formulada, pelo decorrente do pleito apresentado por moradores, a necessidade de viabilizar a instalação de 1 poste para iluminação pública com 2 (dois) braços de luz na praça do bairro Jardim Aroeira em Cuiabá.

Espaços de uso público são de suma importância para o lazer, interação das pessoas, permiti a promoção social e mostra presença do poder público. O Estado deve propiciar condições que permitam qualidade de vida para população.

Assim sendo necessário, no bairro supracitado a praça pública tem problemas de iluminação, no período noturno o local escuro se torna ponto de encontro de usuários de entorpecentes e é propicio ocorrência de crimes como roubos e furtos. A a instalação de 1 poste para iluminação pública na praça torna o ambiente mais desconfortável para potenciais infratores da Lei.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua

regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 19 de Fevereiro de 2019

Elizeu Nascimento
Deputado Estadual